



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 339/2006

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Inclui na Lei 290/2005, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2006 a 2009, as ações abaixo relacionadas, detalhadas pelo anexo I integrante a esta Lei:

- Aquisição de Implementos Agrícolas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi,
aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2006.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2006 A 2009

ANEXO I - RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

ÓRGÃO EXECUTOR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA

PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

AÇÕES

- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Função	20				Agricultura
Subfunção		601			Promoção da Produção Vegetal
Programa			0009		Programa de Produção Vegetal
Projeto				017	Contrato de Repasse nº 0196914-73/MAPA/CAIXA

OBJETIVOS: Aquisição de Implementos para a Patrulha Agrícola do Município.

METAS: Atender 330 produtores rurais do Município.